



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

1. ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

1. O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO , no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 de junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 3ª Reunião Extraordinária do exercício 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

- **Local:** Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

- **Data:** 29.09.2026

- **Hora de início:** 10hs.

- **Duração da Reunião:** 01H09

- **Registro da Reunião:** Rafaela Carvalho da Fonseca

- **Ofício de Convocação:** nº 8701/2026/SEAS-CEDM (76876038)

2. CONSELHEIROS(AS) PRESENTES

- Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

Orgãos Presentes (7): FECAUBER; UBM; CRESS; SEAS; SESDEC, OAB e AMAAR.

- Conselheiros(as) Presentes:

Governamentais: SEAS: Greicy Kelly Silva Magosso; **SESDEC :** Dayane Alves Mendes

Sociedade Civil: FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa; **UBM:** Raimunda Denise Limeira Souza; **AMAAR:** Ana Claudia de Andrade; **CRESS:** Laura Cristina Anastácio Rodrigues e **OAB RO:** Miriam Pereira Mateus

3. ORGÃOS AUSENTES

FETAGRO; SEAGRI; SESAU; SEDUC e EMATER .

4. PAUTA DA REUNIÃO

Pauta Única: Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para o Exercício de 2027

5. RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10 horas, de forma híbrida, com participação presencial na Casa dos Conselhos e participação virtual por meio de plataforma digital, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia –

CEDM/RO. A reunião contou com a pauta única: Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para o Exercício de 2027. O **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher** realizou uma reunião extraordinária para discutir e **aprovar o planejamento estratégico para 2027**, focando na descentralização de encontros regionais pelo estado de Rondônia. Durante o encontro, houve a apresentação da conselheira Greicy Kelly Silva Magosso em substituição à conselheira Priscila Umbeline em férias, colocando-se à disposição do conselho. As conselheiras debateram a necessidade de **fortalecer a rede de atendimento**, incluindo a fiscalização de hospitais, unidades prisionais, delegacias e abrigos. Também foram levantadas preocupações sobre a **falta de participação de algumas entidades**, resultando na deliberação de ofícios para verificar a substituição de representantes ausentes. As propostas apresentadas foram oficialmente **aprovadas pelo colegiado**, com a inclusão de sugestões específicas voltadas para a proteção de mulheres em situação de vulnerabilidade. A Reunião Extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia CEDM teve como pauta central a discussão e deliberação da proposta do Planejamento 2027 e ações de fortalecimento da rede de proteção. Abaixo consta o resumo da fala das conselheiras e de suas respectivas contribuições durante a reunião. A **Presidente conselheira do CEDM Ana Carla Pereira da Costa**, abriu a reunião extraordinária destacando a necessidade de organizar o planejamento de 2027 com antecedência para aprovação prévia e evitar falhas ou atritos ocorridos em anos anteriores. Em seguida a presidente solicitou o registro em ata para o envio de ofícios às instituições que compõem o conselho, cobrando a assiduidade de suas representantes e solicitando a substituição dos nomes, caso necessário. A Presidente Conselheira Ana Carla Pereira sugeriu ainda incluir no planejamento de 2027 a retomada de fiscalizações em unidades hospitalares, unidades prisionais e Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher DEAM e defendeu a provocação e atuação conjunta com o Conselho Estadual de Saúde para averiguar denúncias de violações de direitos de gestantes e pacientes no Hospital de Base Maternidade e conduziu a deliberação e aprovação da proposta de planejamento com a incorporação de todas as contribuições apresentadas pelas conselheiras presentes. A conselheira Raimunda Denise Limeira Souza, apresentou a estrutura base do plano para 2027, ressaltando que será um ano sem período eleitoral e com governo recém-empossado, momento propício para pactuar compromissos de enfrentamento à violência contra a mulher no estado. A conselheira Raimunda Denise Limeira Souza, propôs ainda a realização de encontros regionais de capacitação e aproximação das conselheiras e mobilizadoras nas 6 regionais do estado Madeira Mamoré, Central, Vale do Guaporé, Vale do Jamari, Regional do Café e Cone Sul, sugeriu desmembrar ações em polos maiores como Porto Velho, Guajará-Mirim e Ji-Paraná. Em seguida a conselheira e Proponente do Planejamento de 2027, defendeu ainda que, ao final de cada etapa regional, seja realizada uma audiência pública para cobrar a demanda prioritária daquela localidade como delegacia 24 horas, casa abrigo ou cursos profissionalizantes. Proferiu a realização de um grande encontro estadual em Ji-Paraná ou Cacoal reunindo gestores e conselhos municipais por 3 a 4 dias, encerrando com uma manifestação ato público. Apelou ainda pelo envolvimento ativo de todas as comissões Finanças, Enfrentamento à Violência, Trabalho e Renda e entidades FETAGRO, AMAAR, SEAS, SEDUC, ressaltando a urgência de apoiar no levantamento de custos e controle do orçamento do evento. A conselheira Dayane Alves Mendes, concordou com a necessidade de mapear as urgências específicas de cada regional. A conselheira Dayane Alves Mendes, relatou a principal dificuldade prática da delegacia: a falta de retorno feedback e de controle integrado após o primeiro atendimento. Explicou que orienta as vítimas a buscarem o CREAS, a Defensoria Pública, o Navit ou a Casa Abrigo, mas não há um sistema unificado para confirmar se a mulher realmente recebeu o atendimento ou se desistiu. Apontou relatos informais de vítimas sobre dificuldades de contato/atendimento em núcleos de apoio e denúncias sobre acolhimento na Casa Abrigo de Porto Velho, sugerindo que o conselho atue para fiscalizar e integrar essa rede. A conselheira Laura Cristina Anastácio Rodrigues, concordou com as propostas e reforçou a importância de definir quantitativamente o número de oficinas e dias de evento, possibilitando à SEAS órgãos competentes o cálculo de despesas com diárias, espaço e alimentação. Sugeriu estabelecer regras de tempo teto de fala por participante e teto de duração total para tornar as reuniões do conselho mais dinâmicas e objetivas. A conselheira Laura Cristina Anastácio Rodrigues, recomendou que o problema trazido pela conselheira Dayane Alves Mendes sobre o fluxo e contrarreferência de atendimentos seja levado à discussão no âmbito da Rede Lilás, promovendo o alinhamento de comunicação entre as instituições. A conselheira Ana Claudia de Andrade propôs incluir formalmente no planejamento de 2027 ações direcionadas a dois grupos específicos de mulheres: mulheres privadas de liberdade e mulheres em situação de sofrimento psíquico internadas em alas psiquiátricas. A conselheira Miriam Pereira Mateus, endossou a fala da conselheira Dayane Alves Mendes, confirmando que, em sua atuação como advogada, observa constantes barreiras de

acesso e falta de retorno dos canais da Defensoria Pública, Ministério Público e patrulhas de proteção às vítimas. Concordou com a proposta de submeter a pauta do fluxo de atendimento e integração de dados à discussão da Rede Lilás. A conselheira Dayane Alves Mendes, sugeriu acionar a Comissão de Fiscalização do CEDM para visitar a ala psiquiátrica do Hospital de Base, relatando ter presenciado condições precárias no local em vistoria por outro conselho. Solicitou ainda que o planejamento garanta dotação orçamentária específica para viagens de conselheiras a encontros e fóruns ordinários de gestores. Encaminhamento Final. A proposta prévia do Plano de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para o Exercício de 2027, apresentada pela conselheira Raimunda Denise Limeira Souza foi aprovada por unanimidade ficando a serem incluídas todas as sugestões a serem feitas pelas conselheiras antes da aprovação final. As conselheiras comprometeram-se a enviar suas contribuições por escrito para consolidação do documento final. Na sequência, houve a Leitura do Ofício 9003/2026/SEAS-CEMP pela assessora Rafaela Carvalho da Fonseca, autorizado pela Presidente conselheira do CEDM Ana Carla Pereira da Costa, referente ao convite do conselho para a 1ª reunião do Grupo de Trabalho 4 GT4 do Comitê Estadual Mulher Protegida, focado na reeducação de autores de violência doméstica.

6. ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES

- **Aprovação da Prévia do Plano** de Ação do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher para o Exercício de 2027: O Conselho Estadual do Direito da Mulher CEDM aprovou formalmente a prévia da proposta do **Planejamento 2027** com a inclusão de todas as contribuições apresentadas pelas conselheiras, adotando uma metodologia descentralizada fundamentada em ações nas seis regionais do estado Madeira Mamoré, Vale do Guaporé, Central, Vale do Jamari, Regional do Café e Cone Sul, acompanhadas de audiências públicas locais voltadas às prioridades de cada região como delegacias 24h e casas-abrigo e cursos profissionalizantes, culminando em um Encontro Estadual de três a quatro dias em Ji-Paraná ou Cacoal com mostras de ações municipais encerrando com uma manifestação, ato público.
- Para o dimensionamento orçamentário, estabeleceu-se a necessidade de quantificar rigorosamente o número de oficinas e dias de duração para o cálculo de diárias, alimentação, locação de espaços físicos e o custeio de deslocamentos e viagens para encontros e fóruns ordinários.
- Expedição de ofícios para cobrar assiduidade das entidades membros com faltas recorrentes sob pena de substituição de representantes, além da provocação e ações conjuntas com o Conselho Estadual de Saúde para averiguar denúncias de violações de direitos de gestantes e pacientes no Hospital de Base Maternidade.
- Encaminhar o fluxo de atendimento e integração de dados foi recomendado encaminhar à discussão da Rede Lilás, bem como a contrarreferência.
- Solicitação para solucionar a Comissão de Fiscalização do CEDM para visitar a ala psiquiátrica do Hospital de Base, devido às condições precárias no local em vistoria por outro conselho.
- Solicitação que o planejamento garanta dotação orçamentária específica para viagens de conselheiras a encontros e fóruns ordinários de gestores.

7. GRAVAÇÃO DA REUNIÃO

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/f/902032>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **GREICY KELLY SILVA MAGOSSO**, **Assessor(a)**, em 08/10/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 08/10/2026, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 13/10/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves Mendes**, **Escrivã(o)**, em 13/10/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Carvalho da Fonseca**, **Assessor(a)**, em 15/10/2026, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **77186403** e o código CRC **C7CC1E2A**.